



Prefeitura Municipal de
TAPIRATIBA

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA
PÇA. DONA ESMÉRIA RIBEIRO DO VALLE FIGUEIREDO, 65
CEP 13760-000 / TAPIRATIBA - SP - FONE: 01.604.4320001-00
FONE FAX: (19) 3657-1472 - e-mail: ccm@tapiratiba.sp.gov.br
PROTÓCOLO Nº 028 LIVRO Nº 04 FL. 09
RECEBIDO EM 05/02/2021
FUNCIONÁRIO Márcia A. Messias
Secretaria Legislativa

PROJETO DE LEI Nº 004/2021, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

(Autoriza abertura de crédito por superávit financeiro de exercício anterior e dá outras providências).

Ramon Jesus Vieira, Prefeito Municipal de Tapiratiba, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Tapiratiba, em Sessão realizada no dia ___/___/___, aprovou o Projeto de Lei nº 004/2021, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Departamento de Contabilidade da Prefeitura do Município de Tapiratiba, autorizado a promover abertura de crédito especial de verbas no orçamento vigente, no valor global de **R\$ 455.000,00** (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais), nos moldes do que dispõe o artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, para atender despesas de interesse público, conforme a seguinte distribuição:

QSE – ABERTURA DE CRÉDITO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR R\$ 455.000,00

Sub - Unidade Orçamentária: **02.05.02**

Funcional - Programática: **12.365.0055.1.039**

Obras e Instalações: **4.4.90.51.00-----R\$ 200.000,00**

Sub - Unidade Orçamentária: **02.05.01**

Funcional - Programática: **12.361.0021.2.042**

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: **3.3.90.39.00-----R\$ 100.000,00**

Sub - Unidade Orçamentária: **02.05.01**

Funcional - Programática: **12.361.0021.1.039**

Obras e Instalações: **4.4.90.51.00-----R\$ 155.000,00**

TOTAL----- R\$ 455.000,00

Parágrafo Único - Os recursos são provenientes de crédito por superávit financeiro de exercício anterior.



Prefeitura Municipal de
TAPIRATIBA

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder as alterações necessárias na Lei Orçamentária Anual de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual, vigentes para o exercício de 2021 e posteriores.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 03 de fevereiro de 2021.


RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de
TAPIRATIBA

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE,

TENHO A HONRA DE SUBMETER À ELEVADA CONSIDERAÇÃO DE VOSSA EXCELÊNCIA E DOS DEMAIS NOBRES EDIS, O INCLUSO **PROJETO DE LEI nº 004/2021**, QUE SOLICITA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REQUEREMOS AINDA, QUE ESTE PROJETO DE LEI SEJA APRECIADO EM CARÁTER DE **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, EM RAZÃO DA URGÊNCIAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DEMAIS ÁREAS, VISANDO DAR UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA AOS NOSSOS MUNÍCIPIES.

ACREDITAMOS NA UNÂNIME APROVAÇÃO DESTES PROJETO, VISTO QUE A MATÉRIA É DE MANIFESTA JUSTA.

NA OPORTUNIDADE, RENOVO A VOSSA EXCELÊNCIA E AOS ILUSTRES SENHORES VEREADORES OS MEUS PROTESTOS DA MAIS ALTA CONSIDERAÇÃO E DISTINTO APREÇO.

ATENCIOSAMENTE,



RAMON JESUS VIEIRA
Prefeito Municipal